



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 1962 , DE 12 DE NOVELBRO DE 1 963.

Autor: Deputado José de Freitas

Declara de utilidade públi
ca o Três Lagôas T. Clube, de
Tres Lagôas Mt.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Esta
do decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública-
o Três Lagôas Clube, de Tres Lagôas, neste Estado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 12 de novembro de
1 963, 142º da Independência e 75º da República.

Luiz Nilo
[Signature]